

Resolução nº. 027/2017 de 13 de dezembro de 2017

Homologar os Processos apreciados na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

O Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978; e o que consta no processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON, realizada no dia 13 de dezembro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o **Pedido de Cancelamento de Registro** abaixo:

Processo nº 003/2017-C

Interessado: Martha Goretti Vasconcelos Said – Reg. 135

Processo nº 016/2017-C

Interessado: Elmar Marques Brígido – Reg. 454

Art. 2º - Deferir o **Pedido de Suspensão de Registro** abaixo:

Processo nº 219/2017-AD

Interessado: Tarcísio Furtado Melo – Reg. 196

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 13 de dezembro de 2017.



Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva
Presidente